



PORTARIA CRECI/RO N° 006/2021

Dispõe sobre a Autorização para Retirada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo da Frota, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

Considerando a necessidade de retirada junto ao DETRAN/RO - Departamento de Trânsito, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo da frota do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região - CRECI/RO, inscrito no CNPJ 05.968.813/0001-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor JAMES AURELIANO PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.394.732-87 e portador da cédula de identidade no RG 913409 SSP/RO, exercendo o cargo de Agente de Fiscalização, à retirar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo da frota deste Conselho.

Art. 2º - Os documentos a serem retirados são dos veículos: Placa OHT-2833, Modelo Etios Sedan 1.5 2020, Cor Branca, Renavam 1206937227; e Placa EEF-7966, Modelo Prisma Maxx, Cor Preta, Renavam 209888555.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

Júlio César Pinto
Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO